LIDO
Em, 29/03/2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1036 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 30/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal, a construção de uma Casa de apoio a Família, na EQNP 23/25 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal, a construção de uma Casa de apoio a Família, na EQNP 23/25 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 28/Mar/2011 14:54
11928

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista os diversos serviços a serem prestados nesse tipo de estabelecimento.

É de suma importância ressaltar que trata-se de uma comunidade de alto risco social, e que uma casa de apoio a família terá papel fundamental no auxilio a formação dos indivíduos, bem como amenizar os efeitos das políticas públicas ineficientes.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1036/2011
Fls. Nº 01 Bete